



Linhares/ES, 18.03.2025

INDICAÇÃO: 98.2025

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicinha

**Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – biênio 2025/2026,
(Ronald Passos Pereira)**

KELLEY BONICINHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação de Linhares, sugerindo o que segue:

Indica a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação de Linhares que seja providenciado estudo acerca da viabilidade de se colocar uma cobertura na quadra de esportes na escola EMEF Talma Drumond Pestana, localizada na Av. Manoel Bandeira, 195-1, no Bairro Palmital, a teor das seguintes justificativas, senão vejamos:

JUSTIFICATIVA

A quadra de esportes é amplamente utilizada pelos alunos para a prática de atividades físicas e esportivas. No entanto, o espaço não conta com qualquer tipo de cobertura, o que expõe os usuários às intempéries, como chuvas e sol intenso, prejudicando a qualidade das atividades e o conforto de todos. **FOTOS EM ANEXO.**

A instalação de uma cobertura na quadra de esportes proporcionará mais segurança e bem-estar aos alunos, professores e demais frequentadores, permitindo a continuidade das práticas esportivas mesmo em dias de clima adverso. Além disso, essa medida é essencial para garantir um ambiente adequado e digno para a realização das atividades educacionais e recreativas, especialmente para as crianças, que são os principais usuários desse espaço.

Diante do exposto, indicamos, com a máxima urgência, que seja realizado um estudo acerca da viabilidade da instalação de uma cobertura na quadra de esportes da EMEF Talma Drumond Pestana, visando garantir um ambiente mais seguro, confortável e apropriado para todos os envolvidos.

APRESENTAMOS ao Poder Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, ciente de que o atendimento do pedido supra só trará benefícios para a população atendida, e requeiro a esta Nobre Mesa Julgadora, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como, da importância da medida, que esta seja remetida a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação de Linhares, sendo essa a razão deste.

Nestes termos, pede deferimento.



ANEXOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003200340034003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em 18/03/2025 08:55

Checksum: **EACBE7977F7533746C55F0929771C382A968E288CBA58D4BBF1AFD47087ECE10**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003200340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.